

PARECER Nº: 153/2023 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 5039/2023

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 109/2023, do Projeto de Lei CM nº 135, de 2023, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o protocolo de medidas de segurança em estabelecimentos de lazer e similares do Município de Santo André, visando à proteção das mulheres em suas dependências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 109/2023, referente ao Projeto de Lei CM 135/2023, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o protocolo de medidas de segurança em estabelecimentos de lazer e similares do Município de Santo André, visando à proteção das mulheres em suas dependências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 109/2023, referente ao Projeto de Lei CM 135/2023.

Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 153/2023 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 109/2023 (Projeto de Lei CM 135/2023).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

